



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

8ª Sessão Ordinária - 13/04/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a ampliação do horário de atendimento da Farmácia Central até as 22h, visando garantir o acesso imediato a medicamentos para pacientes atendidos no período noturno.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Saúde a extensão do horário de funcionamento da Farmácia Central até as 22h, assegurando que o munícipe atendido em unidades de pronto atendimento ou em horários estendidos possa retirar sua medicação sem precisar aguardar até o dia seguinte. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação busca solucionar um gargalo crítico na saúde de Indaiatuba: o descompasso entre o horário das consultas e o acesso aos medicamentos. Atualmente, muitos trabalhadores e pacientes atendidos no final da tarde ou início da noite saem das unidades de saúde com a receita em mãos, mas encontram a Farmácia Central fechada.

Sob a ótica de uma gestão eficiente e humanizada, a ampliação do horário até as 22h é fundamental para garantir a continuidade do tratamento, respeitar o trabalhador e evitar deslocamentos desnecessários

Diante do exposto, INDICO que o Município tome as providências necessárias para que a gestão pública seja eficiente, demonstrando respeito à vida e competência administrativa ao ampliar o horário da Farmácia Central.

Sala das Sessões, 08 de março de 2026.

DANILO BARNABÉ
Vereador

